



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Secretaria Municipal de Administração

Portaria PMST/GCPE n.º. 132/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, publicada em 08 de fevereiro de 2017 com prazo de prorrogação previsto na portaria PMST/GCPE n.º 040/2019, publicada em 08 de fevereiro de 2019, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- REQUERIMENTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora, **ELISVANIA RUMADJA PEREIRA DE SOUZA**, portador (a) do CPF de n.º. 065.154.884-59 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2930710 expedida pela SSP/PB, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, classificada no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Santa Terezinha (PE), em 29 de Abril de 2021.

  
**Adelson Custosa da Silva**  
PREFEITO